

# Nacionalismo, Luta de Classes e Limites que se Confundem: As Exterioridades dos Discursos em Corumbá/MS

## Nacionalismo, Lucha de Clases y Limites Confusos: las Externalidades de los Discursos en Corumbá/MS

Roberto Mauro da Silva Fernandes\*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo analisar alguns dos aspectos intrínsecos às contradições de classe em Corumbá/MS, especialmente no setor do comércio. Especificamente exploraremos os discursos proferidos acerca das territorialidades do comerciante boliviano em solo corumbaense e de como o boliviano é percebido. Para a realização da discussão utilizamos levantamento bibliográfico, coletamos dados nos órgãos responsáveis pelo planejamento e realizamos um trabalho de campo na mencionada cidade.

**Palavras-chave:** Zona de Fronteira, Luta de Classes, Discurso.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo analizar los aspectos inherentes las contradicciones de clase entre en Corumbá /MS, especialmente en el sector comercial. Especificamente exploramos los discursos sobre la territorialidad de lo comerciante boliviano en suelo corumbaense y cómo perciben el boliviano. Para la realización de la discusión se utilizó bibliografías, la recopilación de datos y trabajo de campo en esa ciudad.

**Palabras claves:** Zona de Fronteira; Lucha de Clases, Discurso.

## Introdução

A cidade de Corumbá/MS, juntamente com Ladário/MS (Brasil), Puerto Quijarro e Puerto Suarez (Bolívia), compõem em Mato Grosso do Sul, a Zona de Fronteira Bolívia/Brasil. Segundo o governo brasileiro, a Zona de Fronteira:

[...] é composta pelas 'faixas' territoriais de cada lado do limite internacional, caracterizadas por interações que, embora internacionais, criam um *meio geográfico* próprio de fronteira, só perceptível na escala local/regional das interações transfronteiriças (BRASIL, 2005, p.152).

A partir desse pressuposto, o meio geográfico que melhor representa a Zona de Fronteira seria aquele formado pelas cidades-gêmeas, dotadas de inten-

\* Doutorando em Geografia pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Membro do grupo de pesquisa: Planejamento, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional – PPODER. E-mail: roberto\_mauro.78@hotmail.com

so fluxos internacionais de bens, capitais e pessoas, que decorrem das dinâmicas e da função que exercem no processo de divisão territorial do trabalho para os seus respectivos Estados<sup>1</sup>.

Naquela zona fronteiriça a concepção “linear” que estipula o “fim” ou “início” do “território nacional” é subvertida pelas relações de convivência entre bolivianos e brasileiros, assim, aparentemente, à noção de limite internacional “praticamente” inexistente. Embora ocorra uma integração efetiva, cotidiana, a falta de instrumentalização das regulações que versam sobre as interações que nela ocorrem em setores primordiais da existência humana (como, por exemplo, no setor do trabalho) acarreta distúrbios, tensões e instabilidades. Logo, muitos limites ainda prevalecem.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar alguns dos aspectos inerentes às contradições de classe entre bolivianos e brasileiros na cidade Corumbá/MS. Especificamente exploraremos os discursos proferidos por parte da imprensa brasileira (local) acerca das territorialidades do comerciante boliviano em solo corumbaense, assim como, de suas percepções a respeito do outro.

Tais manifestações ganham “tons” patrióticos à medida que os periódicos deixam a entender que os cidadãos bolivianos e suas interações com o espaço cidadão são “agressões estrangeiras”. Assertivas que nos permite constatar o enfrentamento de classes num território de relações internacionais cujo Estado no sentido *lato sensu* e na acepção relacional estão imbricados.

Poulantzas (2000) nos diz que o Estado é a condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe:

[...] o Estado, no caso capitalista, não deve ser considerado como uma entidade intrínseca, mas [...] como uma relação, mais exatamente como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classe, tais como elas se expressam, de maneira sempre específica, no seio do Estado (POULANTZAS, 2000, p.22).

Portanto, o Estado sendo constituído-dividido e destinado a reproduzir essa divisão, seria incoerência pensá-lo como um bloco monolítico, sem fissuras, especialmente quando as políticas são instauradas como resultado das contradições de classe da própria estrutura (POULANTZAS, 2000, p.22).

Deste modo, é preciso ressaltar que em Mato Grosso do Sul, na Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, as cidades que a compõem, possuem sociedades distintas, com classes políticas e civis que exigem e lutam por demandas particulares e que se

---

<sup>1</sup> Alusão ao Estado na sua concepção jurídica, isto é, como associação humana que formou um povo, se estabeleceu em um território e que dispõe de uma autoridade estatal (DOEHRING, 2008, p.40).

apropriam e fazem uso do território conforme sua visão de mundo e seus interesses. Devemos igualmente compreender que apesar de se localizarem numa zona de flexibilidades, acima de tudo, pertencem a estruturas estatais dessemelhantes e não estão isentas das contradições de classe.

Ademais, é preciso destacar que entendemos por território o espaço imprescindível para a reprodução social, seja de um indivíduo, de um grupo social ou de uma instituição (HAESBAERT, 2004, p.20). Portanto, relacionado ao uso, percepções, sensibilidades e a posse dos sujeitos. Nesse sentido, o Poder Público deve proporcionar regulamentações jurídico-administrativas que estejam condizentes com as especificidades dos fluxos e interações íntimas com o território fronteiriço, especialmente, para não analisarmos a fronteira somente como um espaço geográfico que se localiza na “borda” do “território”<sup>2</sup>.

Destacamos que o nosso recorte espacial de análise restringe-se a Corumbá/MS e para obtenção do que nos propomos a realizar, utilizamos levantamento bibliográfico em livros, artigos, periódicos, revistas especializadas e publicações de grupos de estudos que atuam em pesquisas sobre fronteiras, fluxos migratórios em áreas de fronteira, direito internacional, geopolítica e integração econômica regional, enfim, temáticas relacionadas aos objetivos da discussão<sup>3</sup>.

Realizamos um trabalho de campo na mencionada Zona de Fronteira, que consistiu em coletar dados nos órgãos responsáveis pelo planejamento urbano e de serviços e em entrevistar aqueles que estão diretamente envolvidos com as dinâmicas fronteiriças<sup>4</sup>. Nesse caso, optamos por entrevistas não direcionadas, com o escopo de permitir a livre expressão dos sentimentos e percepções dos entrevistados.

Além desta introdução, o trabalho contém outras três seções. A segunda apresenta uma reflexão sobre os discursos (e suas linguagens) que envolvem a

---

<sup>2</sup> Nesse caso, referimo-nos ao aspecto jurídico, que nos leva a pensar em limites físicos (placas, aduanas, postos de fiscalização) para demarcar países, municípios, etc.. Assim, quando nos referirmos ao “território” nesta concepção, sempre o faremos com aspas. Quando utilizarmos território sem aspas, estaremos aludindo ao meio geográfico dotado de relações de poder, definidas pelos ordenamentos cotidianos (que estão além dos jurídicos), pelas questões políticas, econômicas e sociais, por processos de apropriação e dominação.

<sup>3</sup> O debate que ora iniciamos é parte integrante da Dissertação de Mestrado: “A Rota Rodoviária Bioceânica como instrumento de interação entre discursos e práticas em uma Zona de Fronteira: uma rodovia e vários caminhos”. Defendida em junho de 2012, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD/Programa de Pós-Graduação em Geografia. Sob a orientação do Professor Dr. Adáuto de Oliveira Souza.

<sup>4</sup> As entrevistas foram realizadas entre fevereiro de 2011 a janeiro de 2012.

relação entre a fronteira e as imagens que exteriorizam. No seccionamento seguinte o foco está nos posicionamentos de classe, especialmente aqueles circunscritos ao comércio em Corumbá/MS. Na terceira seção apresentaremos nossas considerações finais.

## Enunciações: linguagens e o discurso do outro

O cidadão boliviano ao dialogar com o território corumbaense, seja por meio de suas atividades no comércio, da utilização dos serviços existentes no lado brasileiro da fronteira ou a partir de suas manifestações simbólicas, convive também com os “estranhamentos” de alguns sujeitos que também interagem espacialmente em Corumbá/MS. Tais “estranhamentos” podem ser aferidos por meio dos mais diversos discursos e das institucionalidades que as sustentam.

Por discurso entende-se o efeito de sentido entre os locutores, o que possibilita a mediação entre os indivíduos e a realidade, deste modo, não pode ser tomado como mero transmissor de informações (ORLANDI, 2001, p.15). Sua exterioridade enuncia, sobretudo, o contexto sócio-histórico. Por outro lado, institucionalidade seria a ação (realizada por um conjunto de sujeitos, classes sociais, organizações) que tem por finalidade criar um ambiente institucional. Como sublinha Geoffrey Hodgson, instituições podem ser definidas como sistemas duradouros de regras sociais estabelecidas e embutidas para estruturar a sociedade. Deste modo: “Linguagem, moeda, lei, sistemas de peso e medidas, convenções de trânsito, maneiras à mesa, empresas (e outras organizações) são todas instituições” (HODGSON, 2001, p.101).

Destarte, para Ramalho Jr. e Oliveira (2009, p.4), o preconceito e a solidariedade ganham um caráter de instituição em Corumbá/MS e na Zona de Fronteira em discussão, podendo ser consideradas instituições informais de fronteira<sup>5</sup>. Tais instituições/institucionalidades vão além daquelas “[...] que cumprem suas funções, bem esclarecidas em seus estatutos formais, sempre servindo a quem o criou, o Estado”, de igual modo:

A diferenciação elementar entre essas duas categorias é que a primeira possui uma regulamentação formal, com status jurídico próprio, enquanto a segunda se reproduz em tintas invisíveis. As instituições próprias às fronteiras são formadas a partir de uma apropriação de elementos que, embora não lhes sejam exclusivos, encontram naquelas localidades, formas e expressões de manifestações que lhes são peculiares (RAMALHO JR.; OLIVEIRA, 2009, p.4).

<sup>5</sup> Os autores também consideram o imigrante uma instituição informal de fronteira. Todavia, não vamos entrar no mérito da questão.

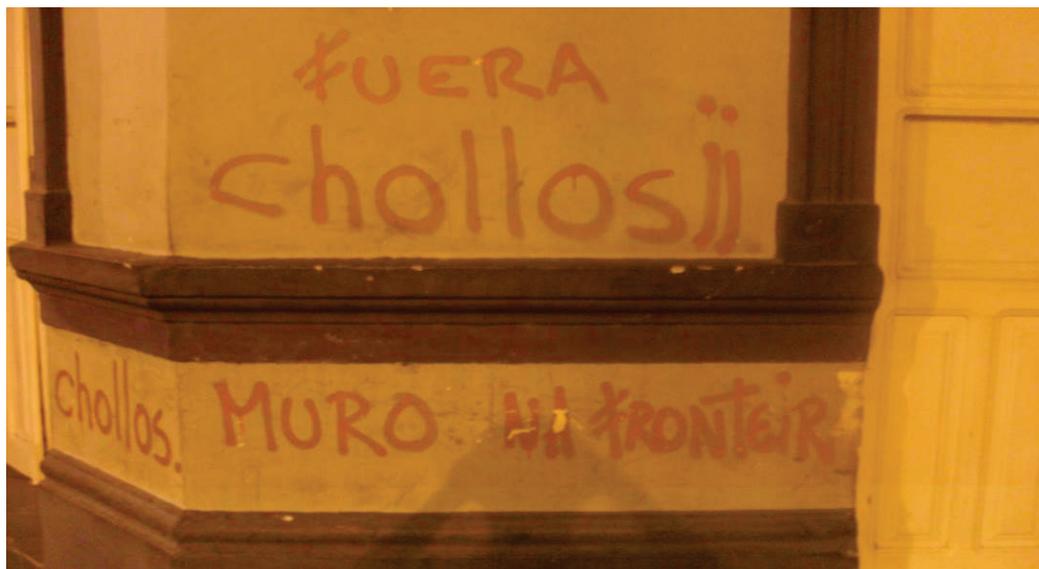
Os pesquisadores também afirmam que entre as citadas instituições informais de fronteira, a solidariedade possui grande representatividade, pois está disfarçada em “tolerância”.

Durante o nosso trabalho de campo, tivemos a oportunidade de entrevistar um dos autores, o Sr. André Ramalho Jr., professor da rede pública de ensino da cidade de Corumbá/MS e Mestre em Estudos Fronteiriço (UFMS - Campus do Pantanal). Perguntamos sobre que tipo de solidariedade fazia alusão e por que se dissimulava em “tolerância”, respondeu-nos que esta podia ser perceptível, especialmente, nas políticas de estreitamento do poder público brasileiro com as cidades bolivianas:

O que eu vejo é que tanto o cônsul brasileiro em Puerto Suarez quanto o cônsul boliviano aqui [Corumbá/MS] são muitos sensíveis em relação à fronteira, eles enxergam a fronteira como algo positivo, como algo que pode integrar as pessoas e acreditam que devam existir políticas específicas para a fronteira e essas políticas devem contemplar tanto o Brasil quanto a Bolívia, contemplar essa condição fronteiriça. Vejo esses dois homens muito sensíveis a isso. Já o poder público corumbaense promove algumas aproximações, por exemplo, na questão da profilaxia em relação a dengue. Na saúde, está havendo esse tipo de contato, que vemos como um sentimento de solidariedade. Mas até que ponto esse sentimento é realmente de solidariedade, ou seria uma preocupação? Todos nós sabemos que esses mosquitos, que também se proliferam do lado boliviano, precisam ser combatidos porque atravessam a fronteira e não precisam de visto para isso, todavia: até que ponto seria solidário ou até que ponto estaríamos cuidando de nós mesmos? Eu já escutei em reuniões que presenciei, em que autoridades dos dois lados participavam, conversas de que os brasileiros precisam ajudar porque os bolivianos não teriam capacidade de fazê-lo, de que não adiantaria treinar o boliviano e que os brasileiros deveriam ir lá [cidades bolivianas] e fazer por eles. Logicamente que isso fica em “off”, mas o que aparece é que a prefeitura de Corumbá/MS ou de Ladário/MS estão se aproximando dos governos das cidades bolivianas para tais profilaxias devido a preocupação que as suas autoridades têm em relação a um provável perigo que possa vir do outro lado da fronteira, isso é tolerar, mas os discursos para a mídia e população surgem como ações de solidariedade aos “irmãos” bolivianos.<sup>6</sup>

Em meio a tal solidariedade institucionalizada, disfarçada em “tolerância”/ preocupação, discursos “explosivos” são emanados, interagindo com a cidade por meio de linguagens que revelam aspectos do embate subjetivo e social do lugar. Vamos observar a Figura 1, trata-se duma “pichação” na parede de certa residência localizada na Avenida General Rondon, cruzamento com a Rua Major Gama, na área central da cidade de Corumbá/MS. A mensagem é, aparentemente, uma manifestação contra o cidadão boliviano.

<sup>6</sup> Entrevista realizada em 16/07/2011.



**Figura 1** - Manifestação contra o boliviano

Fonte: RAMALHO JR., A. & OLIVEIRA, M. A. M. (2009, p.14).

“Chollo” é uma expressão local, pejorativa, muito utilizada por alguns corumbaenses e ladarenses para se referirem aos cidadãos bolivianos que residem, trabalham, circulam naquela fronteira. Recorremos novamente ao Sr. André Ramalho Jr., um dos autores da fotografia, que nos ressaltou:

Eu não sei quem “pichou” aquela parede e não estou afirmando que foi um brasileiro, mas o que eu sei é que aquela manifestação, parece-me, eu não consigo provar isso, é uma reivindicação de um pensamento que existe na cidade [Corumbá/MS], uma coisa contra a fronteira e uma coisa contra o boliviano em especial, porque não está escrito, por exemplo, “fora Evo”, é uma mensagem que generaliza, está escrito fora boliviano, fora da cidade e fora dessa fronteira.<sup>7</sup>

O professor André Ramalho Jr. também nos relatou que os protestos contra o cidadão boliviano cresciam à medida que se intensificavam as Manifestações dos Comitês Cívicos bolivianos<sup>8</sup> contra o governo do presidente Evo Morales:

O que eu sei, segundo um deputado que eu conversei e que pediu asilo político para o governo brasileiro, pois estava sendo perseguido na Bolívia, já que o MAS [Movimiento

<sup>7</sup> Entrevista realizada em 16/07/2011.

<sup>8</sup> Os Comitês Cívicos na Bolívia são associações que englobam comerciantes, profissionais liberais, e outros. Em Puerto Quijarro e no seu distrito Arroyo Concepción esses Comitês quando estão engajados em movimentos reivindicatórios utilizam na ação direta bloqueios que impedem a entrada e saída de veículos do “território” boliviano. Quando tais manifestações ocorrem os brasileiros dizem: “A fronteira está fechada”.

al Socialismo] rompeu com ele, é que como Evo Morales estava perdendo sua posição aqui nesta região, ele estava incentivando, somente não me falou de que maneira ele estava incentivando, as pessoas que eram correligionárias suas a migrarem para cá, mas essas pessoas vinham sem condições nenhuma e acabavam revertendo a situação contra o próprio Morales, que fazia essa pessoa sair de um lugar na qual ela possuía uma certa estabilidade e que vinha para uma região em que não conhecia praticamente ninguém. Confiando na palavra de Morales, a pessoa aqui vinha para atuar politicamente em prol do governo, mas ao ficar desprovido de estrutura, tornavam-se oposição. O que a gente pode perceber é que já havia uma posição contra Morales aqui, tanto que o “fechamento” esporádico da fronteira mostra isso, essas manifestações estão acontecendo ultimamente, justamente, porque já existe um termômetro contra Morales nessa região e ele ainda traz pessoas para cá, não dando o respaldo que prometeu, a coisa está crescendo contra ele na nossa fronteira. E mais uma coisa, as pessoas encontram eco desse lado [Corumbá/MS], e isso é um problema, já que existe um preconceito contra um indígena no poder. Não sei se você percebeu ao andar pela cidade, mas aquela foto de “fora chollo”, já encontram “ecos” mais contundentes e quando vão falar mal do governo Morales, encontra-se em toda região um assunto em comum para falar do boliviano em geral<sup>9</sup>.

Aparentemente, tais “ecos”, as manifestações contra o cidadão boliviano, o sentimento de tolerância (disfarçado em solidariedade) e os demais elementos apresentados no “lado de cá”, isto é, no lado brasileiro daquela fronteira, ganham ainda mais consistência quando se analisa o processo de expansão urbana e demográfica das cidades bolivianas nos últimos trinta anos<sup>10</sup>.

O crescimento do lado boliviano desenrolou-se com a ausência de infraestrutura citadina mínima, com habitações de mau aspecto, inadequações nos serviços básicos (coleta de lixo e no tratamento de água), originando assim gritantes assimetrias em relação às cidades brasileiras, contexto que fez o cidadão brasileiro desviar para o “lado de lá” e para os bolivianos a culpa pelos problemas existentes (OLIVEIRA, 2009, p.39).

A culpabilidade dada ao boliviano pelos infortúnios daquela Zona de Fronteira pode ser percebida na imagem que a imprensa local dissemina sobre a Bolívia aos seus leitores. Neste caso, os discursos não possuem autores velados. O jornal “Correio de Corumbá”, por exemplo, em sua edição nº 2.503, de janeiro de 2011, um dos jornais impressos de maior circulação da cidade de Corumbá/MS, apresentou aos seus leitores a crônica intitulada “BOM DIA PARA VOCÊ! Um passeio à Bolívia”. Vamos reproduzi-la na íntegra:

<sup>9</sup> Entrevista realizada em 16/07/2011.

<sup>10</sup> Segundo Oliveira M. A. M. (2005, p.355), as cidades bolivianas começaram a crescer demograficamente a partir dos anos 1980, provocando o surgimento de novas localidades, fazendo quadruplicar sua população em uma década.

Era domingo, 8 horas da manhã. Para aproveitar o ar fresco que ventilava o nosso rosto, saímos, Josefina e eu, para um passeio. Achamos que seria agradável uma volta pela fronteira e, quiça, até uma cidade próxima em território boliviano. Assim pensamos e assim procedemos. Naquele tempo a passagem pela fronteira era difícil, dado o péssimo estado de conservação do local. E por ter sido assim, casualmente o espelho retrovisor externo do meu carro tocou de leve no braço de um policial que por ali passava. Nada de mais. Dei-lhe toda atenção que merecia e ele correspondeu com a mesma gentileza. Quando já ensaiava reiniciar o passeio, eis que surge uma terceira pessoa que, pela roupa que usava e que devia estar usando há mais de 10 dias, devia ser policial também. Por favor – disse-me! Saia do carro – o que dizia numa tonalidade de voz nada amigável.

“Chiii – acho que o bicho vai pegar – disse a minha acompanhante.” E não deu outra: “acompanhe-me até o escritório” – o que dizia mostrando um casebre próximo do local. A casa era de uma única peça. Seu interior cercado de poeira por todos os lados. Uma pequena mesa que mal se aquentava sobre as quatro pernas. Sobre a mesa um livro. Devia ser o Livro da Lei, imaginei. A folha já estava aberta na página 43. O guarda quis disfarçar tentando fechar o livro que, por conta própria, se abria sempre na página 43. Ah, aqui está – disse o policial – docientos bolivianos. E eu, com a cara mais idiota da paróquia, sim: docientos bolivianos. E daí? Hay que pagar, es la penalidad! – E onde vou encontrar 200 bolivianos a esta hora? Ainda estão todos dormindo! Meu carro é pequeno não cabe mais do que 3 pessoas por viagem. O que devo fazer? A essa indagação o policial não gostou. Achou que eu estava gozando. E estava mesmo! “Mira: ou usted se comporta ou vou detê-lo até segunda-feira”. Desculpe, senhor, é que no entiendo nada sobre bolivianos,. Soi brasileiro e ... metido a engraçado – completou o policial. Percebi, até, que ele já me olhava com ar de simpatia. Mas não me liberava para prosseguir com o passeio planejado.

Su nombre y profesión?

Disse-lhe meu nome, acrescentando: funcionário público municipal.

Estão usted és funcionário municipal – indagou o policial. E trabalha adonde? – na prefeitura. Junto ao Prefeito. Dr. Éder Brambilla.

A partir dessa revelação notei a mudança de comportamento do policial. Tornou-se mais simpático, mais risonho.

- Quer decir que usted é funcionário de Dom Éder?

Por favor, sente-se! (até então estava conversando de pé). Uma vez que o senhor é funcionário da prefeitura e do nosso amigo Dom Éder, vamos dar o assunto por encerrado. Desejo, ainda, pedir-lhe desculpas pelo incidente. Meu nome é ...

Peço recomendar-me a su chefe, Dom Éder Brambilla.

A ocorrência atrasou-nos em 1 hora para o passeio. Já cansados e transpirando por todos os poros de tanto blá-blá- meio ao português e o boliviano, retornamos dali mesmo para a nossa casa, esgotados por uma ocorrência que alterou aquela que seria nossa deliciosa manhã de domingo (SILVA NETO, 2011, p.11).

Essa crônica demonstra, de certa forma, a visão do autor sobre o que ele pensa da fronteira e a respeito do boliviano. Uma percepção (institucionalidade) na qual o segundo possui a má índole, a péssima conduta e sempre será o “errado” nas estórias e história.

É muito preocupante quando esse tipo de posicionamento é deflagrado a partir de um meio de comunicação. Principalmente, quando se trata de um instrumento midiático que muitos corumbaenses têm acesso, narrativas desse nível contribuem para a perenização dos estereótipos. Vamos resgatar, por exemplo, uma das insinuações do autor: “[...] surge uma terceira pessoa que, pela roupa que usava e que devia estar usando há mais de 10 dias, devia ser policial também”. Será que estava tentando dizer que o policial boliviano era um “sujo”, que não era aseado? Subentende-se que sim, mas também, que todos os bolivianos são.

Observa-se que além de, aparentemente, afirmar que o boliviano é “sujo”, que “não toma banho”, ao criticar a conduta do ex-prefeito da cidade de Corumbá/MS, Éder Brambilla (gestão 1997-2004), utilizando-se da estória do policial boliviano corrupto que tentou extorqui-lo, ressaltando a sua ligação com o ex-parlamentar, o autor da crônica, em outras palavras, também deixa a entender para o leitor que todo boliviano é corrupto. Durante o trabalho de campo que realizamos na cidade de Corumbá/MS, conversando com as pessoas, constatamos que alguns segmentos da sociedade, realmente, pensam que o boliviano é “sujo”, é “corrupto” e que somente o “lado de lá da fronteira” (cidades bolivianas) é perigoso.

Esse tipo de ativismo político, em que se cria um chavão para o boliviano, corrobora no sentido de poder levar parcelas da sociedade a pensar que o “problema” daquela região são realmente os bolivianos e a estrutura existente nas cidades de Puerto Quijarro e Puerto Suarez e, principalmente, contribui para a reprodução de discursos semelhantes, como o caso da frase “Fuera Chollos”, “pichada” na área central da cidade de Corumbá/MS, ou seja, favorece linguagens e comportamentos xenófobos.

Ademais, nota-se que alguns sujeitos da sociedade corumbaense ainda não tomaram consciência do contexto em que também vivem (ou não querem), no qual a relação entre brasileiros e bolivianos ultrapassa os limites jurídicos do “território”. Quando o autor afirma que iria dar “[...] uma volta pela fronteira e, quiçá, até uma cidade próxima em território boliviano”, está percebendo somente o limite estabelecido juridicamente para representar o que seriam os “territórios” do Estado boliviano e brasileiro. O autor não poderia dar “uma volta pela fronteira”, pois ele já está nela.

As interações que ocorrem naquela Zona de Fronteira, como já ressaltamos, vão além das “marcas” traçadas pelo Estado. Brasileiros e bolivianos cruzam-se diariamente nos centros comerciais, nas feiras públicas, nas casas bancárias, nos hospitais públicos, etc. Até que ponto, neste caso, a existência de “marcas” pode estabelecer que “lá” ou “aqui” é a fronteira?

É preciso frisar que a imprensa é um aparelho propagandístico de extrema eficiência, cujas informações refletem diretamente na opinião e no comportamento da sociedade. Recorrendo ao ponto de vista de Nicholas Spykman, que observava a propaganda como um grande trunfo operacional em determinadas conjunturas internacionais, especialmente na chamada “guerra psicológica”, aquela quando bem conduzida poderia transformar uma luta entre Estados em um conflito entre nações, envolvendo os cidadãos (SPYKMAN, 1944).

Não estamos insinuando que a propaganda (crônica) realizada poderia provocar um desfecho digno das teorias Realistas, nas quais o Estado por meio do mecanismo da guerra tenta garantir a sua própria sobrevivência. A “guerra psicológica”, neste caso, está relacionada aos efeitos causados à nação<sup>11</sup>, na sua concepção moral, que reforça seus sentimentos de pertencimento quando “agredidas”.

No processo que visa reciprocidades estatais entre Brasil e Bolívia, um dos objetivos da hodierna Geopolítica, defensora da integração em suas bases teóricas, é fazer com que os “povos” também se aproximem. Devemos considerar “povo” a entidade jurídica do Estado, conceito oposto da entidade moral que qualifica a “nação”, mas que não existe sem a última (MARANGONI, 1982). Dito isso, a narrativa apresentada interage com a conjuntura de forma oposta, visto que acomete contra o cidadão boliviano e seu sentimento como nacional.

Como foi possível observar, supostamente, o autor ao se referir a um específico aparelho (força policial), concomitantemente, generaliza para a escala do Estado (*lato sensu*). Imagine o oposto, a imprensa boliviana fazendo referências pejorativas aos equipamentos estatais brasileiros. Qual seria a reação? Torna-se cômodo afrontar aquele com menor geometria nas escalas de poder. Ainda, imagine o cônsul boliviano instalado em Corumbá/MS lendo a matéria. Imagine o boliviano médio, erradicado há anos em Corumbá/MS em contato com tal reflexão. A “voz” retratada na imagem apresentada é oculta (embora o pronunciamento seja desvelado), ao contrário do ensaio apresentado no periódico, seu discurso está formalmente institucionalizado.

Assim, propagandas que classificam as instâncias e agentes do país vizinho, como foi o caso da crônica apresentada, criam um sentimento inverso aos postulados atuais de integração estatal, os discursos proferidos podem ensejar o distanciamento dos indivíduos e transforma-los em inimigos, sobretudo, porque a moral da “nação” acentua-se face às necessidades de integrar, esta que é imprescindível neste momento da história de brasileiros e bolivianos.

---

<sup>11</sup> De acordo com Marangoni (1982) a “nação” corresponde a um grupo de indivíduos que se sentem unidos pela origem comum, pelos interesses comuns, por idéias e aspirações comuns (MARANGONI, 1982, p.35).

## Posicionamentos disfarçados: a luta de classes e seus “tons” patrióticos

A contiguidade física que existe entre as cidades da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, em Mato Grosso do Sul, possibilita aos comerciantes bolivianos trabalharem no Brasil e residirem na Bolívia, essa condição de imigrante-emigrante produz desdobramentos na sociedade corumbaense, visto que alguns de seus segmentos não aceitam que seus “vizinhos” territorializem o local de acordo com as suas referências socioespaciais.

Ao caminhar pelas ruas de Corumbá/MS é possível perceber as interações dos comerciantes bolivianos com a cidade. A Figura 2 é uma constatação do trabalho de campo realizado em fevereiro de 2011. Trata-se de uma comerciante boliviana (de origem indígena) atuando profissionalmente na Rua Treze de Junho, esquina com a Rua Frei Mariano.



**Figura 2** - Comerciante boliviana (área central de Corumbá/MS)

Fonte: FERNANDES, R. M. S., Trabalho de campo (2011).

A senhora da imagem nos informou ser originária de Oruro, capital do Departamento de Oruro na Bolívia. Perguntamos a quanto tempo estava no município, como viera e porque exerce tal função: “Vine con mis hijos, muchas personas están

usando ‘la carretera’ para llegar a esta frontera, siempre he sido comerciante, con suerte, me quedaré aquí”<sup>12</sup>. De igual modo, informou-nos que residia em Puerto Quijarro e estava a seis meses na cidade.

“La carretera”, é a rodovia Bioceânica, a construção desse equipamento possibilitou a atração de muitos migrantes bolivianos para as cidades da Zona de Fronteira Brasil/Bolívia, em Mato Grosso do Sul. Em março de 2011, entrevistamos o Sr. Juan Mostajo, o *Director de Catástrofe e Planificación Urbana* da prefeitura de Puerto Quijarro (cargo que se equivale, na cidade de Corumbá/MS, ao Secretário de Planejamento) que nos informou: “Populación, actualmente tenemos estimado en 19 mil habitantes, en 2001 estaba en 9 mil”.

De acordo com o INE - Instituto Nacional de Estadísticas da Bolívia, a projeção total da população de Puerto Quijarro para o ano de 2009 era de 17.985 habitantes (INE, 2012, p.02). Logo, número próximo ao informado pelo agente boliviano. O então Secretário de Gabinete da Prefeitura de Puerto Quijarro (Secretário Geral), o Sr. Fernando Quiroga, informou-nos que com o processo de pavimentação da rodovia Bioceânica e os projetos no setor de mineração em Puerto Suarez:

Muitas pessoas estão chegando e se estabelecendo na região, por isso o aumento populacional desproporcional ao que a Alcaldia [Prefeitura] pode atender. Não temos, por exemplo, infraestrutura básica, nossa água e de péssima qualidade, não temos um sistema de purificação de água, são questões que temos que tratar de acordo com nossas condições, tratamos de assistir essas pessoas a partir de temas mais urgente como saúde e educação, o tema de infraestrutura e saneamento básico damos muito pouca atenção, pois os recursos são poucos [...] Essa migração, apesar da propaganda, não é uma política oficial do governo central, se assim o fizesse teria que dar condições para essa gente. Sem dúvida, essa gente não tem nenhum apoio do Estado, aqui pode ocorrer um desenvolvimento, com geração de fontes de trabalho a partir da Jindal em Mutum<sup>13</sup>, mas o governo não faz nada para que essa gente tenha melhores condições. Dentro do que estipularam contrato com a Jindal, a empresa que vai explorar o minério de Mutum, o governo deveria dar condições para essa gente que está vindo, obviamente primeiro com trabalho, atualmente não há nada disso para essas pessoas aqui. As condições do município estão reduzidas, não temos condições de atender as demandas de tanta gente que está se encaminhando para cá<sup>14</sup>.

<sup>12</sup> Entrevista realizada em 09/03/2011.

<sup>13</sup> Referência às jazidas minerais de El Mutún, localizada no município de Puerto Suarez. Estima-se que a reserva contenha 40 bilhões de toneladas de minério de ferro. Por conta desta riqueza, no ano de 2007, o governo boliviano concedeu a multinacional indiana *Jindal Stel* o direito de exploração. O contrato previa a construção de um parque industrial de cerca de 5.000 hectares na reserva mineral. Todavia, impasses entre Jindal e governo emperraram a consecução do que inicialmente estava previsto. O litígio teve que ser mediado por instâncias internacionais.

<sup>14</sup> Entrevista realizada em 10/03/2011.

O Sr. Fernando Quiroga, de igual modo, ressaltou-nos que com tais problemas assolando Puerto Quijarro, o migrante ao chegar à urbe e não encontrar trabalho de forma satisfatória voltava-se a principal referência funcional: o comércio. Deste modo, iniciam atividades profissionais no setor informal, sobretudo em Corumbá/MS, o centro nodal da referida Zona de Fronteira, a cidade que apresenta maiores ofertas e demandas de produtos e serviços, condições de aglomerar e dispersar pessoas e que influencia um amplo conjunto de interações espaciais.

Os comerciantes bolivianos são facilmente notados pelas ruas centrais de Corumbá/MS, pelas vestimentas tradicionais que alguns usam, pelo fenótipo, já que muitos são de origem indígena e, principalmente, porque suas barracas e bancas, com os produtos que oferecem, encontram-se, geralmente, nas calçadas públicas e em frente aos outros estabelecimentos comerciais.

Com esse tipo territorialização, uma condição “amigo-inimiga” entre brasileiros e bolivianos é acentuada na medida em que alguns setores se mobilizam contra aqueles (bolivianos) que atuam na informalidade. Na mesma edição nº 2.503, de janeiro de 2011 do jornal “Correio de Corumbá”, através da seção denominada “Torpedos”, era possível ler:

Estão ficando cada vez mais intransitáveis as calçadas das ruas centrais de Corumbá, que mesmo algumas sendo largas, com sua ocupação por parte de vendedores diversos, principalmente bolivianos que esparramam pelas mesmas cestas com vários produtos, os pedestres ficam prejudicados na sua caminhada, sendo obrigados a circular pelas ruas, correndo o risco de serem atropeladas. O local favorito para esse comércio ilegal é a calçada do nosso principal jardim público, ou seja, na praça da independência, defronte ao colégio CENIC, na rua Frei Mariano, continuando pela principal via pública da cidade e tomando conta também da 13 de junho e Delamare, entre as ruas Antônio João e 15 de Novembro. Um verdadeiro absurdo (YUNES, 2011, p.3).

Aqui, cabe o seguinte questionamento: é um “verdadeiro absurdo” para quem? Para os comerciantes brasileiros? Pressupõe-se que sim. Segue o autor:

Se já não bastasse a feirinha boliviana atrás do cemitério, que prejudica o comércio estabelecido no centro da cidade, ainda temos os bolivianos expondo acintosamente suas mercadorias sobre as calçadas da área central da Capital do Pantanal. Façamos isso lá na Bolívia e seremos presos ou levaremos uma surra dos comerciantes do vizinho país (YUNES, 2011, p.3).

Evidencia-se que o mencionado periódico “fala” em nome de uma classe em específico, a do comerciante brasileiro, ensejando deste modo, contundente campanha, com ares de agressão nacional, contra o comerciante/migrante boliviano. O jornalista (e sua liberdade de expressão) deixa explícito ao leitor que a culpa pelos problemas nas atividades de comércio da cidade são dos estrangeiros que atuam em solo brasileiro, isto é, dos bolivianos.

O que os meios de imprensa, na referida Zona de Fronteira, não querem admitir é que as atividades comerciais em Corumbá/MS e Ladário/MS (que na perspectiva de alguns segmentos da sociedade brasileira é o “comércio local”) ocorrem num território de relações internacionais que precisam ser instrumentalizadas pelos conceitos e regulamentos jurídicos que já existem.

As institucionalidades mencionadas são as seguintes: o “Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF)”, do ano de 2005, as “Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira”, de 2010, o Decreto estadual nº 13.303, de 22 de novembro de 2011, que criou o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul (NFMS), que por sua vez deu bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, no ano de 2012.

Na cidade de Corumbá/MS também há o Mestrado de Estudos Fronteiriços, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) – Campus do Pantanal, que de forma profícua estuda a fronteira, além de haver um acordo bilateral entre Brasil e Bolívia que versa sobre a “Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos”, regulado pelo Decreto nº 6.737, de 12 de janeiro de 2009. A instrumentalização desses postulados facilitaria, inclusive, a consecução das reivindicações de classe dos comerciantes.

É preciso também enfatizar que os comerciantes bolivianos, inseridos na economia informal, são desterritorializados, não pelo fato de muitos deslocarem-se das suas regiões de origem para aquela Zona de Fronteira, mas, porque se encontram em condições precárias. São minorias que tiveram que se adequar a uma nova condição de vida. O professor André Ramalho Júnior (que estuda a migração boliviana), ao ser perguntado sobre a inserção do imigrante boliviano no comércio informal de Corumbá/MS, ressaltou-nos:

O que não podemos perder de vista são as condições de inserção, primeiramente, alguns imigrantes bolivianos que chegam aqui, ainda mais se ele vem do altiplano, falam muito pouco o espanhol, somente vão falar o espanhol ao invés do quéchua ou outro dialeto indígena, caso ele se origine de uma região de fronteira com outro país que também fala o espanhol, então, na verdade o que algumas pessoas falam sobre a vocação do boliviano para o comércio, não é uma vocação, é uma necessidade da pessoa que chega aqui, possui pouca instrução, possui pouca inclusão social, assim o que resta para ele é o comércio informal. Por exemplo, existem bolivianos que estão há mais de vinte anos em Corumbá/MS, que se tentarem exercer outra profissão na cidade, não conseguem. Imagine você chegar num lugar onde não consegue se incluir no mercado de trabalho e nem consegue o acesso ao código linguístico local, o indivíduo vai se aproximar daquilo que está mais próximo daqueles que já estavam no lugar, que nesse caso é o comércio. Outro fator é o preconceito, isso também faz com que exerçam atividades informais, mas, infelizmente,

algumas pessoas não analisam o preconceito ao boliviano como fator impeditivo aqui em Corumbá/MS. Assim, como já me disseram: “Ah! Aqui em Corumbá não tem preconceito contra o boliviano, porque na década de 60 e 70, muitos engenheiros, matemáticos, arquitetos vieram para cidade e se deram super bem com a comunidade corumbaense, que era até muito fechada com os pobres corumbaenses”. Justamente, eles eram arquitetos, engenheiros, eram pessoas que compatibilizavam com uma classe média. A classe média francesa tem maiores compatibilidades com a classe média brasileira e assim por diante, outra coisa é uma pessoa vir clandestina, uma mãe vir com seus filhos, tendo que ser mãe e comerciante ao mesmo tempo. Uma coisa é uma vestimenta padrão, classe média mundial, de calça jeans, tênis, camiseta, outra coisa é uma vestimenta que está ligada as etnias indígenas. O código mais simples que as pessoas vão perceber é a roupa, antes de conversar com a outra pessoa<sup>15</sup>.

Dessarte, talvez não seja recomendável afirmar que as atividades econômicas exercidas por esses imigrantes soam somente como “ilegal”, como afirmara o jornalista na matéria. O conceito de “legal” ou “ilegal” nesse caso, como discurso político, serve somente para ampliar as visões xenófobas que já existem em relação ao boliviano. Especialmente, pois o discurso do diarista é engajado e não explicita “os porquês” desses “ilegais” se encontrarem em tal condição.

É preciso ainda destacar que os limites entre o formal/legal e informal/ilegal são difusos. Procedimentos ilícitos não são exclusivos da economia informal. Ao longo da cadeia produtiva algumas lógicas estabelecidas na divisão do trabalho podem transgredir as disposições legais da produção das mercadorias, sobretudo, na busca pela maximização dos lucros. De acordo com Nóbrega (2009):

Ao longo da cadeia de mercadorias que se desenvolve desde a produção até o consumo, estabelece-se uma divisão do trabalho da qual participam agentes econômicos diversos, em redes complexas que envolvem atividades produtivas, financeiras e comerciais que se interligam. Essas cadeias podem envolver elementos contrários às disposições legais estatais e à autoridade regulatória formal no transcorrer de suas etapas ou ainda entrelaçarem-se com outras redes ilícitas e/ou ilegais [...] Assim, um bem associado a um dado fabricante pode ter sido (e com alguma frequência foi) produzido por outra empresa, que permanece oculta, anônima e invisível, o mesmo ocorrendo com os trabalhadores diretamente envolvidos no processo de produção [...] A terceirização como forma de organização permite não apenas a maximização dos lucros, mas também, em última análise, uma limpeza simbólica dos elementos aparentes da cadeia de mercadorias. Uma empresa pode ter registro legal, vender com nota fiscal, registrar seus (poucos) funcionários e recolher impostos e ao mesmo tempo adquirir suas mercadorias de um fornecedor terceirizado que em alguma fase da cadeia de mercadorias emprega mão de obra infantil ou análoga à escrava, com condições de trabalho insalubres ou degradantes e sem o pagamento de tributos, sem que isso seja de seu conhecimento ou de seus consumidores (NÓBREGA, 2009, p. 196/7).

<sup>15</sup> Entrevista realizada em 16/07/2011.

Dessa forma, insistimos que não é recomendável acusar os comerciantes bolivianos que atuam na economia informal em Corumbá/MS de pactuarem com ilícito por dois motivos. Primeiro, é muito provável que em algum momento da cadeia produtiva, os produtos vendidos pelos comerciantes “legais” da cidade estiveram em confluência com etapas ilícitas ou informais.

Mediante tal pressuposto, é preciso destacar que em nosso trabalho de campo, ao entrevistar os comerciantes “legais” na cidade de Corumbá/MS, constatamos que os produtos que adquirem para vender (roupas, tecidos e outros bens) são oriundos de São Paulo. Muitos alegaram que preferem esse mercado, pois as empresas vendem com nota fiscal (o que também facilita a revenda dessas mercadorias ao comerciante boliviano daquela fronteira). Assim, é preciso dizer que inúmeras fábricas na cidade de São Paulo funcionam de forma irregular e submetem imigrantes sul-americanos, inclusive muitos bolivianos, a um regime de semiescravidão (ALVES, 2012, p.234/235). Fato que colabora com nossa primeira conjectura.

O segundo motivo, decorre dos “entrelaçamentos” entre o comerciante “legal” e o “ilegal”. Conseguimos averiguar que existe um acordo entre o ambulante boliviano e o comerciante “legal”, no qual permite ao primeiro vender os seus produtos na calçada do estabelecimento do segundo (em frente geralmente). Desarte, quando os fiscais de postura iniciam as operações de apreensão (“os rapas”), o ambulante “ilegal” refugia-se ou esconde suas mercadorias nos estabelecimentos considerados “legais”.

Segundo o Coordenador de Serviços Urbanos da Fiscalização de Postura de Corumbá/MS, o Sr. Alceu Neves, com a existência de tais acordos torna-se difícil fazer cumprir o Código de Postura. Assim, ressaltou-nos que:

O comerciante brasileiro liga para gente denunciando que os ambulantes bolivianos abordam as pessoas nas ruas, geralmente em frente de suas lojas, e oferecem os mesmos produtos que eles vendem. Os Fiscais de Postura realizam uma operação para apreender mercadorias sem a documentação prevista, mas quando chegam aos locais da denuncia não conseguem fazer a apreensão porque ou os bolivianos escondem a mercadoria nas lojas de outros comerciantes ou recolhem em bolsas ou caixas a tiracolo. Só podemos aprender as mercadorias que se encontram nas bancas ou no chão<sup>16</sup>.

Logo, quando os fiscais conseguem autuar o comerciante boliviano que atua fora dos padrões estabelecidos no Código de Postura, não há como dar continuidade as ações, pois geralmente não reside em Corumbá/MS. E de acordo com o Oficial de Postura: “Os grandes culpados são os comerciantes brasileiros, pois ao criarem alternativas para lucrar, incentivam o comércio ilegal”<sup>17</sup>.

<sup>16</sup> Entrevista realizada em 25/01/2012.

<sup>17</sup> Idem.

Portanto, é incoerente a tese de que somente os comerciantes bolivianos flertam com o ilícito e o comerciante brasileiro (aquele do “lado de cá”) está coadunado a uma “legalidade genuína”. Esse discurso político faz uso de uma imagem caricatural acerca do cidadão boliviano com o intuito de disfarçar outros interesses de classe. A questão não reside no combate à ilegalidade ou na defesa do “território” brasileiro, mas no aniquilamento da outra classe, neste caso, a do comerciante boliviano que atua em solo corumbaense.

## Considerações Finais

Durante toda a discussão deixamos a entender (explícita e implicitamente) a condição “amigo-inimiga” de brasileiros e bolivianos em Corumbá/MS, pois “dividem” um território que ora não “guarda bandeiras” ora interage com os indivíduos a partir de discursos que exaltam a nação, a despeito dos ultrapassamentos cotidianos das “marcas” estatais.

Portanto, são amigos e inimigos haja vista o protagonismo num contexto histórico e social que anêmeramente lhes garante o *status* de nacionais e estrangeiros, assim percebidos, sobretudo, pelas linguagens que os apontam mediante os cenários. O boliviano, por exemplo, por conta de interesses de classe é rotulado como “estrangeiro agressor”, acusado de trabalhar com a ilegalidade e é estigmatizado como o elemento impuro que “despedaça” a genuinidade dos signos funcionais e simbólicos do solo corumbaense.

Todavia, os sujeitos (em especial a mídia) que direcionam os enfrentamentos de classe com o pressuposto de que o “território nacional” é sagrado, deparam-se com um fato inegável: o brasileiro, sabendo ou não a procedência do produto, consciente ou não sobre o que seja informalidade/ilegalidade e seu imbricamento com a formalidade/legalidade, adquire as mercadorias do comerciante boliviano. De igual modo, os demais “gritos” (“Fuera Chollos”!) são surripiados quando o brasileiro vai para o “lado de lá” e o boliviano, mesmo com os brados, vem para o “lado de cá”. Desta maneira, a “bandeira nacional” é arriada e os limites voltam a se confundir.

As contradições de classe movem as sociedades e Corumbá/MS não está isenta delas, a diferença de seu caso está na relação de forças internacionalizada, este é o adjetivo que lhe dá peculiaridade e que não leva em consideração apenas o aspecto funcional, os sujeitos que lhe dão vida também instrumentalizam significante(s) e significado(s). Deste modo, a percepção dessa constituição-divisão é importante na elaboração das políticas-públicas e é através de tais antagonismos que devemos pensar em mecanismos de convergência.

## Referências

- BRASIL. *Ministério da Integração Nacional. Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira*. Brasília: MIN, 2005.
- DOEHRING, K. *Teoria do Estado*. Tradução de Gustavo Castro Alves Araujo. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.
- HAESBAERT, R. Desterritorialização, multiterritorialização e regionalização. In: LIMONAD, Ester et. al. (Orgs.). *Brasil, século XXI- por uma nova regionalização? Processos, escalas, agentes*. São Paulo: Max/Limonad, 2004
- HODGSON, G. *A evolução das Instituições: Uma agenda para pesquisa teórica futura*. *Econômica*, v. 3, n. 1, p.97-125, junho 2001.
- INE. Instituto Nacional de Estadística. *Cochabamba: resultados departamentales*. La Paz, 2002. (Serie II, Resultados departamentales, 3). Disponível em:< <http://www.ine.gob.bo/indice/>>. Acesso 05 dez. 2011.
- MARANGONI, A M. M. C. *O Governo Planejador e as Transformações do espaço brasileiro*. (Doutorado em Geografia) – Faculdades de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo 1982.
- NETO, Silva. *BOM DIA PARA VOCÊ! Um passeio na Bolívia*. In: CORREIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2503, Janeiro de 2011.
- NÓBREGA, R. MIGRAÇÃO e GLOBALIZAÇÃO POPULAR: trabalhadores bolivianos na pequena indústria têxtil de São Paulo In: DOMINGUES, J. M. et al. (Orgs.). *A Bolívia no espelho do mundo*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro, IUPERJ, 2009.
- OLIVEIRA, M. A. M. “Tempo, Fronteira e Imigrante: Um lugar de Inexistências” In: OLIVEIRA, T. C. M.. *Território sem limites: estudos sobre fronteiras*. Campo Grande: UFMS, 2005.
- OLIVEIRA, T. C. M. Os elos de Integração: O exemplo da Fronteira Brasil-Bolívia. In: COSTA, Edgar Aparecido; OLIVEIRA, M. A. M. (Org.). *Seminário de Estudos Fronteiriços*. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2009.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 3. ed. Campinas: Pontes, 2001.
- RAMALHO JR, A. L. & OLIVEIRA, M. A. M. *Instituições de Fronteira: Preconceito, Solidariedade e Imigrante: Um estudo da fronteira Brasil-Bolívia em Corumbá, MS*. Relatório Final PIBIC/CNPq/UFMS, 2009.
- YUNES, Farid. Passeio Público. In: CORREIO DE CORUMBÁ. Edição nº 2503, Janeiro de 2011.